PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 124/2024-GP Colorado do Oeste – RO, 9 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **"PROJETO DE LEI"**, dispondo sobre **RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.585, DE 3 DE MAIO DE 2024**, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 353364 e CRC: 7CDA1F98

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre **RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.585, DE 3 DE MAIO DE 2024**, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

CONSIDERANDO, que houve um equívoco quando da elaboração do **Projeto de Lei** que originou a Lei supracitada, exclusivamente ocorrido no **valor** da **Ficha Orçamentária** inserida de **Código: 667**, no que se refere a **Abertura de Crédito Adicional Especial**, constante do **ANEXO ÚNICO**, valor digitado equivocadamente de **R$ 8.649,75**, quando o correto seria o valor de **R$ 8.469,75**, conforme evidenciado, houve a inversão de dígitos no momento da digitação, há a necessidade e obrigatoriedade da retificação de tal situação junto ao Orçamento Geral do Município deste Exercício de 2024, para a sua devida regularização.

Pelos motivos acima explicitados é que esta Administração Municipal conta com a colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 9 DE MAIO DE 2024.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 353364 e CRC: 7CDA1F98

PROJETO DE LEI, DE 9 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.585, DE 3 DE MAIO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

LEI:

Art. 1º - **RETIFICA** o **ANEXO ÚNICO**, da **Lei nº 2.585, de 3 de maio de 2024**, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial, no que se refere ao **valor** da **Ficha Orçamentária** inserida de **Código: 667**, passando a vigorar com a seguinte redação, efetuando a sua devida correção:

Parágrafo Único – Onde se lê "**R$ 8.649,75**", leia-se "**R$ 8.469,75**".

Art. 2º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a data de 3 de maio de 2024**.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 9 DE MAIO DE 2024.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 353364 e CRC: 7CDA1F98

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**124**	**09/05/2024**

ID: **353364**
CRC: **7CDA1F98**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **09/05/2024 09:18:00** Finalização: **09/05/2024 09:20:26**

Processo | Documento

MD5: **EDF054A7CE1FD13491D03E3BB06A3F4E**

SHA256: **4D85E05E89E7C96398115234BA7ED366A08B1115B08746AA43CDFAB81CC9BEFD**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.585, DE 3 DE MAIO DE 2024.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			09/05/2024 09:18:49
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	09/05/2024 09:18:54
1001-SEMPLAFIN	COLORADO DO OESTE	RO	09/05/2024 09:19:01
0701-SEMED	COLORADO DO OESTE	RO	09/05/2024 09:19:10

ASSUNTOS

RETIFICAÇÃO DE LEIS REFERENTES AO OGM	09/05/2024 09:19:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira	Prefeito	09/05/2024 09:59:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 353364 e o CRC 7CDA1F98.